



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 157

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.431/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Milena Cortez Fernandes, professora, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04889, de 1º de agosto de 2018, pela servidora municipal Milena Cortez Fernandes, professora, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de agosto de 2018;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Milena Cortez Fernandes, portadora do RG n.º 29.617.041-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 279.676.808-20, registro n.º 93502, professora, no período de 02/08/2018 à 31/08/2018.

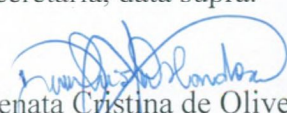
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de agosto de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.